

**SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/GP/2022**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 055/GP/2022 Em 24 de Fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre Homologação das Resoluções nº 41, 42 e 43/2022 do Conselho Municipal de Saúde de Pontal do Araguaia/MT e dá outras providências".

ADELICINO FRANCISCO LOPO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA
DECRETO Nº14/2022**

DECRETO Nº14, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

"Estabelece Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais de Ponte Branca – MT, em decorrência do Carnaval e dá outras providências."

CLENEI PARREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais dispositivos de regência,

DECRETA:

Art. 1º Em decorrência do CARNAVAL, Repartições Públicas Municipais de Ponte Branca - MT, fica decretado ponto facultativo nos dias 28/02/2022 e 02/03/2022, com retorno do expediente no dia 03/03/2022.

Art. 2º Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, definidas pelos Chefes de suas respectivas Secretarias, especialmente Saúde.

Art. 3º Fica a critério da Administração Municipal, a qualquer momento, através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário/a Municipal da respectiva pasta, se necessário for, convocar todos ou parte dos/as servidores/as municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, em 24 de Fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Clenei Parreira da Silva

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca – MT torna público que, com base na Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal do Pregão nº 10.520 de 17-07-2002 e demais legislações correlatas, fará realizar a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando futura e eventual REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PEDRA BRITADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE PONTE BRANCA-MT. As propostas e documentações deverão ser entregues no Departamento de Licitações e Contratos à Av. Cel. Belmiro Nogueira, 300, no dia **14/03/2022, às 08h30min (horário de Brasília)**, sendo que os mesmos serão abertos no mesmo dia e horário. Ficam convocados

à competição Licitatória todos aqueles que tiverem o interesse na matéria e que se enquadrarem nas condições estabelecidas no inteiro teor do Edital, cujas cópias poderão ser obtidas no endereço acima mencionado, em qualquer dia útil e durante o expediente normal. Informações, pelo telefone (XX 66) 3466 - 1311, via e-mail: licitacaopbmt@hotmail.com ou através do site: <http://prefeituradepontebranca-mt.com.br/>.

Ponte Branca - MT, 24 de Fevereiro de 2022.

Glimara Nogueira Gonçalves

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
CONTRATOS
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03 2022 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 17 2022.**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2022.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 132/2021.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 132/2021, originada Pregão Presencial nº 27/2021 realizada pelo Município de Canabrava do Norte - MT, referente a Prestação de Serviços Funerários, referida ata Empresa: Pax Pan Funerária LTDA-ME inscrita no CNPJ: 15.824.479/0002-39 valor total R\$ 93.500,00 (Noventa e Três Mil e Quinhentos Reais).

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
CONTRATOS
PUBLICAÇÃO TERMO RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/2022**

RATIFICAÇÃO- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Respaldo no inciso I do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico, AUTORIZA a contratação direta, através da dispensa de licitação, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE POSTES DE CONCRETO CIRCULAR MEDINDO 11/200 PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE. Favorecido: INDÚSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CONCRETOS J. D. LTDA, CNPJ: 07.367.731/0002-08, VALOR R\$ 8.504,20 (Oito Mil Quinhentos e Quatro Reais e Vinte Centavos).

Daniel Rosa do Lago

Prefeito

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE
CONTRATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

TERMO DE RATIFICAÇÃO Dispensa de Licitação nº 08/2022

Processo Administrativo nº 21 /2022

Respalda no inciso I do Artigo 24 8666 I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente; e no Parecer Jurídico, AUTORIZO CONTRATAÇÃO EM-